



Prefeitura Municipal de **BATURITÉ**



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2017.08.01.001/DP

A Secretária de Saúde do Município de Baturité/CE vem autorizar o presente processo de dispensa de licitação para Locação de um Imóvel no Açudinho para funcionamento de Posto de Apoio ao PSF Juca do Zé Vilar.

1- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação tem como base legal o disposto no inciso X, do art. 24, conjuntamente com o parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

2- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A razão da locação do imóvel justifica-se em virtude de sua instalação e localização, tornando-o precípua às necessidades da Secretaria de Saúde, e por ser o único dentro do município de Baturité que atende as condições de localização e estrutura, conforme Laudo de engenharia, parte integrante deste processo e conformidade com o Art. 24, inciso X.

A dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, justifica-se ante o exposto no citado acima, tendo ainda a necessidade de apoio ao PSF, junto a Secretaria de Saúde neste Município.

3- JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha recaiu para o imóvel pertencente a Sr. JOSÉ GERALDO DA SILVA MARTINS FILHO, por estar bem localizado e ter instalações em perfeitas condições às necessidades citadas anteriormente e ainda por ofertar o melhor preço compatível com a realidade mercadológica, conforme laudo emitido pelo Engenheiro responsável, constante do presente processo. O imóvel está localizado no Povoado Manga Açudinho, Distrito Açudinho, Baturité - Ceará, e o valor para a locação é de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) mensais, perfazendo um valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado conforme estabelece a Lei nº 8.666/93.

Baturité (Ce), 01 de Agosto de 2017.


Claudia do Carmo Ricarte Coelho
Secretária de Saúde